

**Lei nº 026/2003**

**Autoriza o chefe do executivo a abrir por decreto ao Orçamento do Município de Aracati, crédito especial para os fins que especifica, na forma que indica e da outras providências.**

O Sr. **Prefeito Municipal de Aracati**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte lei.

**Art. 1º** - Fica o chefe do executivo autorizado a abrir, por decreto, ao Orçamento do Município de Aracati (Lei nº 028/2002), em favor da unidade orçamentária abaixo especificada, **CRÉDITO ESPECIAL**, no valor global de R\$ 13.345,69 (TREZE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS), destinado as obras de reforma de um prédio para funcionamento da Sede da Guarda Municipal, conforme especificações constante do Anexo I desta Lei.

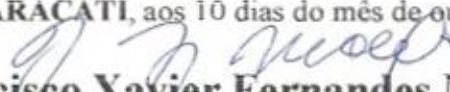
<b>ÓRGÃO:</b>	08 SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO
<b>FUNÇÃO:</b>	26 TRANSPORTE
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	735 TRANSPORTES ESPECIAIS
<b>PROGRAMA:</b>	590 PROGRAMA DE MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO
01080026785590	Reforma da Sede da Guarda Municipal
44.90.51.00	Obras e instalações.....R\$ 13.345,69

**Art. 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º desta lei, decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, a seguir especificado.

<b>ÓRGÃO:</b>	08 SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO
<b>FUNÇÃO:</b>	04 TRANSPORTE
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>PROGRAMA:</b>	037 ADMINISTRAÇÃO GERAL
01.08.00.04.122.037.208:	Manutenção das Atividades Gerais
31.90.34.0	Outras Despesas Decorrentes de Contrato de
Terceirização.....	R\$13.345,69

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE ARACATI, aos 10 dias do mês de outubro de 2003.

  
**Francisco Xavier Fernandes Maia**  
Prefeito Municipal de Aracati